



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

16 - (IN) SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS

Abordando os desafios pós-pandemia: desemprego, insegurança alimentar e a intervenção estratégica do assistente social sob a perspectiva Marxista.

Carlos Santos ¹
Paula Luz²

Resumo: Este artigo explora os desafios pós-pandemia, concentrando-se em questões cruciais como desemprego e insegurança alimentar. Sob a perspectiva marxista, examina-se a intervenção estratégica do assistente social diante desses problemas sociais emergentes. A análise crítica busca compreender as dinâmicas socioeconômicas pós-pandêmicas, destacando o papel do assistente social na implementação de estratégias eficazes que abordem as disparidades e promovam a justiça social. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica, levantamento de dados e análises de documentos como portaria e Constituição Federal.

Palavras-chave: Covid-19; desemprego; insegurança alimentar; Assistente Social; método dialético.

Abstract: This article explores the post-pandemic challenges, focusing on crucial issues such as unemployment and food insecurity. Under the Marxist perspective, it examines the strategic intervention of the social worker in the face of these emerging social problems. The critical analysis seeks to understand the post-pandemic socioeconomic dynamics, highlighting the role of the social worker in implementing effective strategies that address the disparities and promote social justice. The methodology used was bibliographic review, data collection and document analysis such as ordinance and Federal Constitution.

Keywords: Covid-19; Unemployment; food insecurity; Social Worker; Dialectical method.

1. INTRODUÇÃO

No século XXI, inúmeros impactos sociais têm intensificado as expressões da questão social. Crises socioeconômicas, mudanças climáticas, pandemia e outros desafios tornaram a vida de milhões de pessoas uma luta diária. Como resultado dessas crises, o desemprego se tornou uma crise alarmante, muitas vezes negligenciada pelo Sistema Capitalista. Durante a pandemia da COVID-19, observamos indicadores preocupantes, como a redução abrupta

¹ Graduando em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, carlosmatos.matheus1@gmail.com.

² Graduada em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, p.cristina0202@gmail.com.



da atividade econômica e, conseqüentemente, as elevadas taxas de desemprego, o que acaba por afetar os mais diferentes setores. Enquanto o sistema de saúde, mesmo que sobrecarregado, vem tentando lidar com as demandas decorrentes do vírus, o sistema de proteção social ainda precisa avançar consideravelmente para enfrentar o cenário de crise social que já está consolidado e deve persistir nos próximos anos (Cannas, 2021). Portanto, a busca por soluções eficazes e inclusivas é fundamental para garantir o bem-estar das pessoas afetadas pelo desemprego e pela instabilidade econômica.

No contexto do aumento do desemprego, a insegurança alimentar se agrava, uma vez que a falta de renda impede o acesso a alimentos nutritivos, afetando a saúde e o bem-estar da população. Durante a pandemia, grupos mais vulneráveis enfrentam desafios significativos, por exemplo, de acordo com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2023), em domicílios chefiados por mulheres negras há uma taxa de 22% no enfrentamento à insegurança alimentar. Já em lares chefiados por mulheres brancas a taxa de insegurança alimentar é menor, mas ainda preocupante, sendo de 13,5%. Há também o percentual de insegurança alimentar de acordo com a situação de desemprego, onde a taxa entre pessoas brancas é de 33,2%, 55,1% de pessoas pardas e 53,8% entre pessoas pretas.

Isso ilustra como a escassez de alimentos resultante da má distribuição cria um cenário problemático para as famílias negras e pobres. A fome afeta não apenas indivíduos, mas famílias inteiras, gerando desolação e caos. Enquanto isso, os mais bem-sucedidos financeiramente (a burguesia) muitas vezes se aproveitam das desigualdades sociais para explorar aqueles que buscam desesperadamente suprir suas necessidades alimentares.

Diante dos desafios sociais, a presença do assistente social para auxiliar os assistidos a buscar direitos, ou a amenizar sua condição de vulnerabilidade faz-se primordial, uma vez que o Código de Ética do Serviço Social certifica que os profissionais lidam com as expressões da questão social de forma justa, buscando a equidade social, para desempenhar um papel de mitigação dos resultantes do desemprego e insegurança alimentar e entre outras alarmantes desigualdades (BRASIL, 1993).

Portanto, esse trabalho tem como objetivo promover uma reflexão acerca do avanço do desemprego e insegurança alimentar durante o período da pandemia da Covid-19. Além disso, destacar a importância do trabalho do assistente social pautado em uma intervenção, à luz de uma metodologia e base, fundamentada na dialética de Marx como instrumento de interpretação e transformação da realidade. A metodologia utilizada é qualitativa, com revisão bibliográfica, análises de dados estatísticos dentre outros autores da área de Serviço Social que dialogam com as expressões da questão social.

2. A DIALÉTICA DE MARX E A LEITURA DA REALIDADE SOCIAL



Para melhor compreensão de como se dão essas contradições, apresentamos neste tópico uma explicação sobre o método dialético de Karl Marx, buscando analisar brevemente e como ele se aplica ao estudo, por ser uma abordagem filosófica e analítica que se baseia na ideia de que a realidade é dinâmica, contraditória e está em constante transformação.

A priori, o método dialético foi desenvolvido por filósofos como Hegel e posteriormente adotado e adaptado por Marx em sua análise crítica da sociedade. Assim, o materialismo histórico-dialético surge como uma resposta crítica ao idealismo hegeliano, que colocava as ideias como motor da história (Coelho, 2023). Marx, apesar de já ter bebido da filosofia de Hegel, inverte essa lógica ao afirmar que são as condições materiais de existência que determinam a consciência dos indivíduos, e não o contrário (Netto, 2011), pois, para ele, a história é um processo contínuo de transformação, impulsionado pela luta de classes e pela dialética entre as forças produtivas e as relações de produção (Marx, 1978).

Segundo Ferreira e Santana (2018), Marx traz críticas à economia política clássica ao desenvolver o método dialético, pois sua elaboração teórica social permite conhecer e compreender a transformação da realidade, através da possibilidade de interpretação das contradições da ordem burguesa, como forma de buscar sua superação como condição para a emancipação humana. Ademais, Marx descreve sobre esse processo em sua obra "Para a Crítica da Economia Política", no qual analisa como as mudanças nas forças produtivas levam a transformações nas relações de produção, resultando em uma nova ordem social. Afirma ainda que a produção material de uma sociedade é a base sobre a qual as instituições jurídicas e políticas são construídas, e também a partir da qual as ideias e conceitos culturais surgem, argumentando que a estrutura econômica da sociedade, que é a base, influencia todas as outras partes da sociedade, incluindo a consciência do ser social (Marx, 1978). Ademais, é importante também destacar que o principal objeto de estudo de Marx é a sociedade burguesa, seu processo de consolidação e o seu desenvolvimento fundado no modo de produção capitalista. Ele argumenta que os homens são os produtos de suas representações e de suas ideias, e que "[...] não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência", o que significa que, para Marx e Engels, o ser social e sua capacidade de sociabilidade são resultantes das relações de trabalho, ou seja, a realidade vivenciada molda o indivíduo (Marx; Engels, 2007 apud Netto, 2011, pg 51). Na obra "Introdução ao Estudo do Método de Marx", José Paulo Netto traz à esta questão, que não basta observar a sociedade capitalista para que se tenha a compreensão imediata do que é esta sociedade, ilustrando que a questão do método não é simples. O método implica em uma perspectiva que pretende se alcançar com a investigação, portanto, que busca explicar o que é a sociedade e o seu desenvolvimento social. O método de Marx resultou em uma teoria



geral do ser (o materialismo dialético) e sua especificação em face da sociedade (o materialismo histórico) (Netto, 2011).

Netto explica ainda que é “[...] esta determinação das relações entre o ser e a consciência dos homens em sociedade [...]” que vai permitir à Marx avançar na sua teoria sobre a análise da sociedade burguesa onde, em sua concepção, o “ser social - e a sociabilidade resulta elementarmente do trabalho, que constituirá o modelo da práxis - é um processo, um movimento que se dinamiza por contradições, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexibilidade, nos quais novas contradições impulsionam as outras superações” (Netto, 2011, p. 31). Ademais, Marx vem a observar que as relações sociais estão estreitamente ligadas às forças produtivas. Os homens, ao transformarem seu modo de produção, transformam também todas as suas relações sociais, as quais segundo Marx, são produtos históricos e transitórios. Para elaborar a sua teoria do objeto real (a sociedade burguesa) Marx afirma que o procedimento inicial é analisar o modo como são produzidas as condições materiais da vida social (Netto, 2011).

Após a compreensão do que é a dialética, trazemos à discussão a possibilidade de usar o método dialético como uma ferramenta interpretativa da realidade e das possibilidades que ela apresenta. Segundo Ferreira e Santana (2018), o materialismo histórico oferece as bases teóricas sólidas para a interpretação e compreensão das possibilidades através de um estudo sistemático do desenvolvimento do capitalismo, de como se dão as relações e contradições advindas desse modo de produção, o que expõe a importância do trabalho e intervenção do assistente social marcado pelo método dialético, pois, como salienta Ianni (2011), explicar a realidade “[...] é ajudar essa realidade a se constituir” (2011, p. 397). Ou seja, no trabalho profissional faz-se imprescindível realizar uma leitura dos fatos levando em consideração a relação sujeito/objeto sem dissociá-los.

O materialismo histórico e dialético é, portanto, uma maneira de entender como as forças produtivas e as relações de produção de uma sociedade interagem para produzir as condições materiais de vida, e como essas condições materiais levam a formas específicas de consciência social e organização política que implicam na realidade social (Marx *apud* Netto, 2011). É um método capaz de revelar as contradições inerentes ao modo de produção capitalista e apontar para a possibilidade de sua superação através da luta de classes. Portanto, percebe-se a importância de enxergar o método de Marx não apenas como uma ferramenta de análise, mas também como uma prática social capaz de mudar a realidade, partindo da capacidade de interpretação da mesma para assim poder transformá-la. Tem-se, portanto, uma abordagem poderosa para interpretar e transformar a realidade. Através deste método, Marx fornece uma base sólida para a análise da sociedade capitalista e para a luta pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por fim, o materialismo histórico de Marx possibilitou o desenvolvimento das bases teóricas para a compreensão das



possibilidades, a fim de construir um projeto político de superação do capital (Ferreira; Santana, 2018, p. 73).

3. OS IMPACTOS SOCIAIS DO DESEMPREGO NA ERA PANDÊMICA.

No Brasil, a rápida expansão do desemprego em larga escala com o advento da pandemia de COVID-19 em 2020 exacerbou o elevado patamar de agravamento do declínio econômico e social no país, impactando sobretudo a classe laboral em seu nível mais acentuado de carência, escassez e penúria (Cannas, 202, pg.200). Dada a conjuntura brasileira, as interações de estratégias de combate e suas repercussões à pandemia de Covid-19 evidenciam como os desafios econômicos e sociais se intensificaram, resultando em uma crise política e econômica profunda, impactando a vida dos trabalhadores brasileiros no âmbito laboral, tanto no setor formal quanto no informal. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao término de 2020, o país testemunhou um aumento alarmante, registrando mais de 14 milhões de desempregados. Assim, a taxa de desligamento de trabalhadores em atividades formais e informais atingiu, por conseguinte, o maior índice de crescimento do desemprego na história da humanidade. Segundo Costa:

Em plena era da informatização do trabalho, do mundo maquinal e digital, estamos conhecendo a informalização do trabalho, dos terceirizados, dos precarizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado. Se no passado recente a classe trabalhadora apresentava níveis de informalidade apenas marginalmente, hoje mais de 50% dela se encontra nessa condição – aqui, a informalidade é concebida em sentido amplo –, desprovida de direitos, fora da rede de proteção social e sem carteira de trabalho. Desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos – esse é o desenho mais frequente da classe trabalhadora.(p. 972, 2020)

Em outras palavras, houve um aumento do processo de subemprego que se estendia desde 2016. Ou seja, a precarização social do emprego já ocorria de forma gradual, contudo, a amplificação do subemprego em massa agravou-se durante a pandemia, enfatizando e expandindo globalmente o capitalismo flexível no contexto da desvinculação do emprego formal e dos direitos trabalhistas associados. Isso abriu espaço para o aumento do emprego temporário, desprovido de vínculo empregatício e caracterizado por jornadas extensivas, uma abordagem que resultou em impactos mais severos para os trabalhadores na busca e conquista da estabilidade no mercado de trabalho. As medidas protetivas e a mudança da regulamentação da atividade formal para uma abordagem mais informal e exploratória durante a crise pandêmica fez retornar à insegurança em relação às garantias legais que haviam sido anteriormente conquistadas, gerando, assim, insegurança alimentar. A autora continua sua explicação:



Como forma de enfrentar a crise, o governo brasileiro criou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, por meio da Medida Provisória nº 936, de 2020, apostando na “redução da jornada de trabalho e, proporcionalmente, do salário, mediante acordo individual escrito ou negociação coletiva e com duração máxima de 90 dias”. Contudo, o programa, além de tornar precárias as relações trabalhistas, é voltado apenas para os trabalhadores formais do setor privado e terá um impacto negativo sobre a massa de salários pagos nesse setor, em decorrência da perda do rendimento salarial individual. Assim, “a taxa de reposição dos salários só é integral para o salário mínimo, ficando entre 90% e 70% para salários até 3 SM” (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [Dieese], 2020). (Costa, p. 972, 2020)

Assim, a dispensa legal adotada pela elite empresarial e pelo Poder Público evidencia que o trabalhador inserido no emprego informal carece de estabilidade, estando sujeito a ser excluído do mercado de trabalho a qualquer momento. Essa condição coletiva não assegura uma segurança alimentar nutritiva e saudável no âmbito familiar, resultando em sérios prejuízos para a saúde e o bem-estar de todos os participantes nessa nova dinâmica de interação e precarização social do trabalho.

3.1. INSEGURANÇA ALIMENTAR: desafios e obstáculos na alimentação.

A expressão “insegurança alimentar” descreve a situação em que indivíduos não possuem acesso a alimentos de forma regular e adequada, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade, para manter uma vida saudável. Em outras palavras, é quando as pessoas não têm meios de garantir pelo menos três refeições completas e nutritivas por dia, que atendam às necessidades do corpo. A questão vai além da simples escassez de comida; envolve também a troca de alimentos nutritivos e ricos em vitaminas por opções mais acessíveis financeiramente, mas que são ricas em carboidratos simples e açúcares. Essa substituição pode ter consequências negativas para a saúde, incluindo debilidade física, atrasos no crescimento e desenvolvimento cognitivo, e um risco elevado de enfermidades.

Sendo assim, a insegurança alimentar está dividida em 3 níveis distintos, podendo ser leve, moderada e grave - é isso que a difere da fome. No Brasil, apesar de ser um país que produz muitos alimentos em variedades e em grandes quantidades em época da safra, na atualidade vivenciamos uma grande contrariedade quanto a má distribuição de alimentos. Na obra “Economia Política” (2011), os autores exemplificam que a atividade econômica é um processo que envolve a produção e a distribuição dos bens que satisfazem as necessidades individuais e coletivas dos membros de uma sociedade (Netto; Braz, 2011). No entanto, esse cenário não é o que vislumbramos, pois essa distribuição é desigual na sociedade capitalista

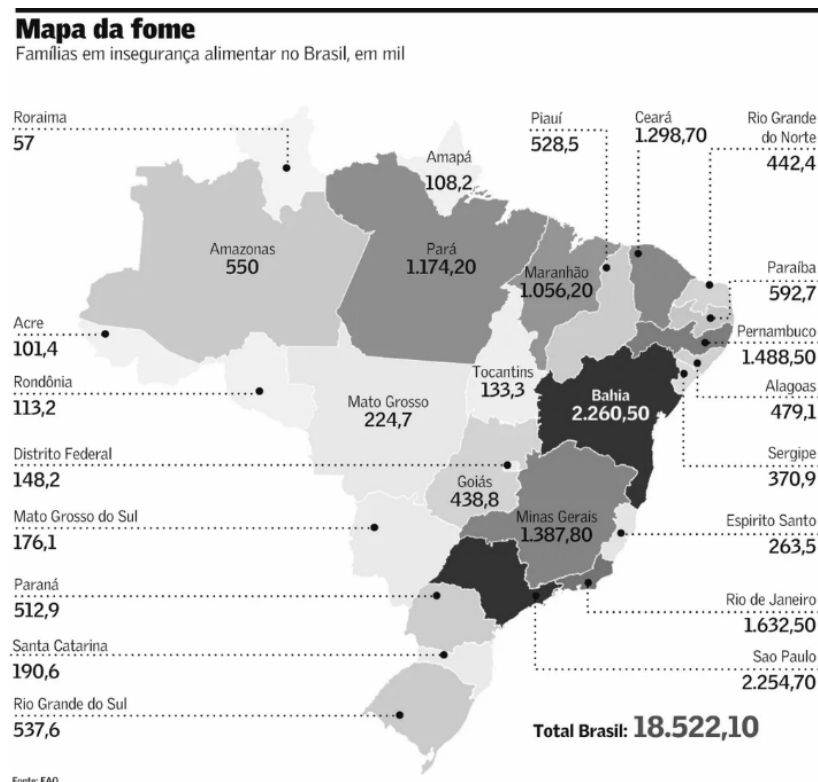
No período crítico da pandemia, a população mais vulnerável expressava um pensamento angustiante: “morrer pelo vírus ou pela fome”. Essa expressão refletia um



sentimento compartilhado por todos que se viam diante de uma escolha difícil: trabalhar para atender às necessidades básicas ou permanecer isolado e enfrentar a fome. Apesar da implementação do auxílio emergencial pelo governo anterior, o custo dos itens essenciais disparou devido à escassez de alimentos. O valor fornecido pelo auxílio era insuficiente, deixando muitos sem o apoio necessário para combater a insegurança alimentar.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014, o Brasil saiu do mapa da fome, porém em decorrência da pandemia da Covid-19, o desemprego ganhou proporções alarmantes, a insegurança alimentar se intensificou em todo o país. Para explicitar, dados do Relatório Global do Estado de Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo, divulgado por 5 agências especializadas da ONU, apontam que 1 em cada 10 brasileiros (9,9%) passavam por situação de insegurança alimentar grave, de 2020 a 2022, e quase 1/3 (32,8%) da população do país foi incluída nas categorias de base alimentar grave ou moderada. A imagem abaixo descreve a dimensão dos dados de insegurança alimentar no Brasil.

Figura 1 - Mapa da Fome



Fonte: Relatório da FAO (Food and Agriculture Organization), 2023.

Além disso, dados da FAO mostram que 70,3 milhões de pessoas estavam em 2022 em condições de insegurança alimentar moderada, ou seja, dificuldades para obter alimentos.



O levantamento continua descrevendo que 21.1 milhões de pessoas no país, do mesmo ano, estavam em insegurança alimentar grave, nesse estágio é considerado estado de fome. Nesse período, o Brasil voltou ao mapa da fome no governo de Jair Messias Bolsonaro, no seu governo ficou evidente a necessidade de inúmeras famílias, que por não terem condições de sobrevivência alimentar começaram a pedir doações e também passaram a trabalhar como vendedores informais, ou em período temporário de trabalho para poderem adquirir meios para comprar alimentos, sujeitando-se a condições precárias de trabalho, sem nenhuma segurança contra o coronavírus e também sem garantia de direitos trabalhistas. Mesmo diante das dificuldades, o Brasil tem implementado ações afirmativas para lidar com a insegurança alimentar. Iniciativas do governo, como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visam erradicar a fome e a miséria, promovendo também o acesso a uma alimentação adequada para aqueles que se encontram em condições de risco.

A adoção de políticas públicas eficazes, programas de suporte social e investimentos no desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável são meios fundamentais para aprimorar a produção e a distribuição justa de alimentos, bem como para facilitar o acesso a opções saudáveis de alimentos e de alta qualidade para toda a população brasileira. O direito à segurança alimentar é um direito fundamental que todos os indivíduos devem ter assegurado.

No entanto, para compreender plenamente os desafios enfrentados na busca pela segurança alimentar, é crucial analisar a realidade social pelo contexto da luta de classes. Esse conceito, desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels, está intrinsecamente ligado à análise das relações sociais dentro da sociedade capitalista. A luta de classes ocorre devido ao antagonismo de classe (Marx, apud Netto; Braz, 2011). Por isso, ao abordar a segurança alimentar, é essencial considerar como as desigualdades sociais e a distribuição desigual de recursos afetam a capacidade das pessoas de acessar alimentos de qualidade. A luta de classes nos lembra que a busca por igualdade e justiça não pode ser dissociada das questões alimentares. Somente com esforços conjuntos e determinados, poderemos superar os obstáculos impostos pela escassez de alimentos e estabelecer um futuro mais estável e sustentável em relação à segurança alimentar e nutricional no Brasil.

4. O COMPROMISSO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DIANTE AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

A análise do desemprego e insegurança alimentar é fundamental para examinar as relações sociais e suas necessidades, uma vez que a sociedade capitalista promove as grandes crises existentes nas comunidades, levando os indivíduos a perecer em pauperismo,



violências, trabalhos informais, fortificando as expressões da questão social. Nesse sentido, a autora lamamoto descreve:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (...) Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (2007, p. 17).

Assim, torna-se crucial a atuação do Assistente Social na mitigação dessas desigualdades sociais, ora para defender direitos, ora para facilitar o acesso de recursos e benefícios sociais.

Segundo Coutinho *et. al.* (2020, p. 135) o Serviço Social, ao longo das décadas que marcam seu início e consolidação no Brasil, pode ser entendido como profissão que atua como mediador entre os conflitos advindos das relações sociais de produção no capitalismo. Por isso, o assistente social precisa estabelecer o seu trabalho promovendo a compreensão da sociedade e as contradições que nela existem, pois o desemprego não é somente uma questão social que resulta na ausência de emprego, mas, conseqüentemente, atrai ônus para a vida dessas pessoas, afetando a autoestima, a qualidade de vida, habitação e suas futuras gerações. Do mesmo modo, a insegurança alimentar transcende a falta de alimentos, como: acesso a saúde alimentar, qualidade nutricional e etc. Portanto, a investigação dessas minorias faz-se essencial ao assistente social para interpretar as contradições sociais, as sequelas eventuais e, como efeito, desenvolver a intervenção eficaz para amenizar as demandas que surgem na sociedade capitalista com o apoio da legislação.

Para explicitar, o Serviço Social é uma profissão regulamentada através da Lei no 8.662/1993 e suas escolas formam e capacitam profissionais capazes de atender com eficiência as demandas da sociedade na qual estão inseridos (CFESS, 1993). Logo, o Código de Ética do Assistente Social dessa lei descreve sobre os princípios fundamentais do Assistente Social e suas competências:

Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;



Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. (CFESS, 1993, p.17-18)

Assim, as contribuições que os e as assistentes sociais podem fortalecer para viabilizar a consolidação dos direitos sociais está respaldada nas bases éticas, políticas, teóricas metodológicas da formação profissional, pois é necessário que esse profissional tenha uma compreensão socioespacial além das dimensões empíricas, tendo conhecimento da história, filosofia, sociologia e afins para ter uma interpretação crítica e voltada para um conhecimento dialético e histórico dos processos que compõem e a reprodução das relações sociais capitalistas (Coutinho et al., 2018, p. 146). Por isso, é essencial que o profissional tenha compreensão das políticas públicas e sociais que amparem os usuários, como, por exemplo, o artigo 203 e seguintes que tratam da Assistência Social, incluindo o amparo às pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social:

- I– a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II– o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III– a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV– a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V– a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispõe a lei. (BRASIL, 1988, p. 122).

No âmbito federal, o assistente social fica encarregado de disponibilizar a elegibilidade do Programa Bolsa Família (PBF), assim como consta na Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, no combate à fome, buscando resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, e assim, superar o pauperismo (BRASIL, 2023). Logo, esse profissional faz o papel de mediador das políticas e do usuário, e realiza avaliações socioeconômicas para que os benefícios possam ser, de fato, encaminhados para famílias que deles necessitam, e eventualmente, identificar outras demandas que possam ser presentes, contribuindo para a autonomia dos demais beneficiários(as).

Dentro de uma perspectiva municipal, o Estado do Pará trabalha com o projeto Bora Belém, da Resolução nº 04 de 25 de fevereiro de 2021, para concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Pública de Assistência Social. Esse projeto municipal tem o intuito de promover o avanço econômico e social da comunidade, e o assistente social também assume o compromisso estratégico na implementação e efetivação dos procedimentos. No artigo 24 da mesma resolução fala sobre benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária:



Art. 24 – O Benefício Eventual por situação de vulnerabilidade temporária é caracterizado pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, decorrentes de ruptura de vínculos, insegurança alimentar, da presença de violência física, sexual ou psicológica ou de situações de ameaça à vida com prioridade para criança, adolescente, família, pessoa idosa, pessoa com deficiência, pessoa em situação de rua, mulheres em situação de violência que se encontre em cumprimento de medida protetiva; conforme análise e parecer técnico. (PARÁ, 2021)

Em síntese, o trabalho do assistente social com o PBF, Bora Belém e as demais políticas não se limita a um mecanismo de distribuição de recursos financeiros, porém sim a um processo de conscientização da participação ativa da comunidade frente às crises do sistema capitalista, pois esse profissional trabalha com as demandas da classe (empregados e desempregados), especificamente, no âmbito das políticas de proteção social, articulando de forma crítica e orientados por meio do projeto de profissão, pois [...] o Estado busca minimizar os impactos na vida dos usuários. Entretanto a política social do estado burguês é caracterizada como focalizada, segmentada, de mínimos sociais e burocratizada, condições essas que reduzem o acesso aos direitos sociais. (Coutinho et al., 2018, p. 147) Dessa forma, é necessário que os profissionais possuam habilidades para realizar interpretações e análises críticas e ético-políticas da conjuntura, visando estabelecer bases mais substanciais para a fundamentação do projeto profissional. O assistente social é um profissional que atua incessantemente na interação entre estrutura, conjuntura e cotidiano e “[...] é na atual conjuntura que o Serviço Social tem procurado constantemente sua qualificação, calcada na ação contraditória da vida social, na constituição do ser social”. (Szesz, Prates, p. 338, 2018)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo, trazer uma análise acerca das expressões da questão social que atingem a população no âmbito do desemprego e da insegurança alimentar, que se agravaram especialmente no período da pandemia da Covid-19 e que prevalecem até a atualidade. Trouxemos ao debate, como forma de analisar as questões apresentadas, uma breve explicação sobre o método dialético em Marx, que possibilita um estudo e entendimento da realidade que vivenciamos atualmente, pois nos permite enxergar e compreender as contradições consequentes do modo de produção capitalista e apresenta a possibilidade de sua superação, partindo da capacidade de interpretação da mesma para assim poder transformá-la.

Ademais, pontuamos sobre as competências do assistente social, afirmando a necessidade de um profissional que dialogue com os usuários a fim de compreender as ramificações das contradições sociais existentes, através de uma interpretação crítica dos processos que compõem a reprodução das relações sociais na sociedade capitalista, afirmando seu fazer profissional e suas atribuições pautados pelo projeto ético-político,



teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão, assegurando a viabilização e o fortalecimento dos direitos sociais da população.

Portanto, realizar uma análise da relação entre o desemprego e a insegurança alimentar se faz imprescindível para examinar as relações sociais desenvolvidas no contexto da ordem capitalista, o qual leva os indivíduos a permanecerem vulneráveis social e economicamente, fortificando as expressões da questão social.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>.

BRASIL. **PORTARIA MDS Nº 897, de 7 de julho de 2023. Dispõe sobre a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) [...]**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mds-n-897-de-7-de-julho-de-2023-495200229>
Acesso em: 02 out. 2023.

BRIZOLA SZESZ, Livia Machado; COSTA PRATES, Angela Maria Moura. **O exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome**. Emancipação, v. 18, n. 2, 2018.

CANNAS, F. **A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL**. REVISTA DIREITO, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL [S.I.]v.7, n.13, p. 198-221, 2021. Disponível em: <https://peridicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/12393>. Acesso em 04.dez.2023.

COELHO, M. P. Bruna. **Materialismo Histórico e Dialético: entre aproximações e tensões**. Lua Nova, São Paulo, 118: 75-100, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/GmyvMRTcSK8F5DLhC6HDttw/>.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). **Aumento da fome e Insegurança Alimentar no Brasil**: relatório da ONU revela dados preocupantes. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/aumento-da-fome-e-inseguranca-alimentar-no-brasil-relatorio-da-onu-revela-dados-preocupantes/>

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. **Código de Ética do Assistente Social, Lei 88662/93**. 3ª Edição, Revista e Atualidade. Brasília, 1993.

COSTA, Simone da Silva. **Pandemia e desemprego no Brasil**. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 969-978, 2020.

COUTINHO, Dalsiza Cláudia Macedo; ALVES, Giséli Ferreira; DOS SANTOS, Rosemeire. **Trabalho e desemprego no capitalismo**: reflexões para o Serviço Social. O social em Questão, n. 47, p. 129-150, 2020.

FERREIRA, B. J. P.; SANTANA, J. V. . **A dialética conhecimento/transformação do mundo no legado marxista**. ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 10, p. 70-83, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no Capitalismo**. IN: Temporalis/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001, pp. 9-32.



MARTINS, Sabrina dos Santos, et al. **TEMPOS DE PANDEMIA: POSSIBILIDADES PARA OS TRABALHOS NA CRISE QUE SE INSTALA**, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora- MG, 2020.

MARX, Karl. **Para a Crítica da Economia Política**. In: Os Pensadores. São Paulo. Abril Cultural, 1978. pp. 116-123.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do Método em Marx**. 1ª edição. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8. ed., São Paulo: Cortez, 2012.

PARÁ. RESOLUÇÃO 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. Nº Seção IV Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária. Diário Oficial, 2021.

_____. **Relatório reúne estudos da USP com propostas de combate à fome e à insegurança alimentar**. Jornal da USP, São Paulo, 13 de mar. de 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/relatorio-reune-estudos-da-usp-com-propostas-de-combate-a-fome-e-a-inseguranca-alimentar/>. Acesso em: 01 de dez. 2023.

TOSI, Marcela. **Insegurança alimentar: entenda o que é e qual a situação do Brasil**. O POVO, 23 de out. de 2021. Notícia. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2021/10/23/inseguranca-alimentar-entenda-o-que-e-e-qual-a-situacao-do-brasil.html> . Acesso em: 15 nov. 2023.